

INCENTIVOS ÀS EMPRESAS 2030 / PT 2030

A 14 de julho de 2022 foi assinado entre o Governo Português e a Comissão Europeia o Acordo de Parceria para o período 2021-2027. Portugal passa, assim, a ter à sua disposição um valor global de 23 mil milhões de euros para concretizar uma transformação baseada na qualificação e capacitação dos recursos humanos, na inclusão social, na inovação e transformação digital, na transição climática e sustentabilidade, bem como os desafios ligados à coesão territorial e à evolução demográfica.

O Portugal 2030 (ou PT 2030) enquadra-se neste quadro financeiro plurianual e sucede ao PT 2020. Pretende apoiar 4 áreas temáticas distintas e essenciais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal, no horizonte de 2030:

- **Inovação Produtiva** - investimentos das empresas em atividades inovadoras;
- **Internacionalização** - incremento do volume de vendas internacionais através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e valorização da adoção do comércio eletrónico como ferramenta de internacionalização
- **Qualificação** - promover a competitividade das PME e a capacidade de resposta no mercado global.
- **I&DT** - apoiar a investigação e desenvolvimento de projetos tecnológicos.

Esta estratégia vem enquadrar os investimentos dos fundos europeus para o período 2021-2027, estabelecendo a estrutura operacional dos fundos da Política de Coesão para o mesmo período.

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas:

- 4 programas temáticos – Demografia, Qualificações e Inclusão; Inovação e Transição Digital; Ação Climática e Sustentabilidade e Mar.
- 5 programas regionais, correspondentes às NUTS II do Continente, 2 das Regiões Autónomas e 1 de Assistência Técnica.

A estes, acrescem 11 Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa.

OS 23 MIL MILHÕES DE EUROS SÃO DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DOS FUNDOS:

- **FEDER** (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) – 11.5 mil milhões de euros, acrescido de 139 milhões de euros relativos à Cooperação Territorial Europeia (CTE)
- **FSE +** (Fundo Social Europeu) – 7.8 mil milhões de euros
- **Fundo de Coesão** – 3.1 mil milhões de euros
- **Fundo para uma Transição Justa** – 224 milhões de euros
- **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA)** – 393 milhões de euros
- **Transferência para o mecanismo Interligar Europa** – 1.048 mil milhões de euros

AS VERBAS DISPONÍVEIS VÃO SER INJETADAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS:

PROGRAMAS TEMÁTICOS

- **Demografia / Qualificações / Inclusão** - 5.691 milhões de euros
- **Inovação / Transição digital** - 3.905 milhões de euros
- **Ação climática / Sustentabilidade** - 3.105 milhões de euros
- **Mar** - 393 milhões de euros

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 169 milhões de euros

PROGRAMAS REGIONAIS

- **Norte** - 3.395 milhões de euros
- **Centro** - 2.172 milhões de euros
- **Alentejo** - 1.104 milhões de euros
- **Algarve** - 780 milhões de euros
- **Lisboa** - 381 milhões de euros

PROGRAMAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

- **Açores** - 1.140 milhões de euros
- **Madeira** - 760 milhões de euros

TIPOS DE INCENTIVOS PREVISTOS

CONCURSO INOVAÇÃO PRODUTIVA

Beneficiários:
PME e não PME

Objetivos:

- Aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras;
- Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, através do investimento empresarial em atividades inovadoras.

Taxa máxima global de financiamento: 75%

Combinação:

- Incentivo não reembolsável;
- Com Incentivo reembolsável sem juros

CONCURSO INTERNACIONALIZAÇÃO

Beneficiários:
PME

Objetivos:

- Promover o incremento do volume de vendas internacionais através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais;
- Valorização da adoção do comércio eletrónico como ferramenta de internacionalização.

Taxa de incentivo: 45% (incentivo não reembolsável – a título de fundo perdido), com limite de € 500.000,00 de incentivo

CONCURSO QUALIFICAÇÃO

Beneficiários:
PME e não PME

Objetivos:

- Ações de qualificação de PME em domínios imateriais
- Promover a competitividade das PME
- Capacidade de resposta no mercado global

Taxa de incentivo: 45% (incentivo não reembolsável – a título de fundo perdido), com limite de € 500.000,00 de incentivo

COMO SE CANDIDATAR AO PROGRAMA PORTUGAL 2030?

Uma das novidades deste programa é que o acesso está mais simples, comparado com o PT 2020.

O preenchimento dos formulários deve ser realizado através do “Balcão dos Fundos” - <https://balcaofundosue.pt/> Este Balcão destina-se a todas as entidades (singulares ou coletivas) que pretendam candidatar-se a apoios no âmbito do PT2020, PT 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



João Pedro Neves
Advogado Estagiário

Esta informação não é pública e não constitui qualquer forma de publicidade, sendo proibida a sua cópia ou divulgação. O conteúdo da presente informação e as opiniões expressas são de carácter geral, não podendo ser entendida nem substituindo uma consulta jurídica.